

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2012.**

No dia oito de Novembro de dois mil e doze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e trinta e oito minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, justificando a falta do Sr. Vice-Presidente em virtude de este se encontrar em serviço externo, apesar de, se tal fosse possível, este ainda poderia participar em parte da reunião.

Felicitou o Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva pela organização de mais uma edição da “Feira Agrícola”.

Deu nota da sua presença na festa de encerramento de ano da Banda do Couto Mineiro do Pejão e da Manda Marcial de Bairros, tendo referido que ambas têm cada vez mais músicos de grande qualidade e oriundos de Castelo de Paiva.

Deu também os parabéns à Bandinha de Bairros, que é detentora de grande qualidade.

Informou que visitou um conjunto de empresas do concelho, mais propriamente na freguesia de Sobrado. Destacou a empresa “BRADCO – Fabricação e Comercialização de Marroquinarias, S.A.”, a quem mais uma vez a revista “EXAME” distinguiu com o prémio “Empresa Gaze- la”.

Realçou também todas as outras empresas que visitou, tendo destacado a qualidade dos empresários que estão à frente dessas empresas, e os trabalhadores que lá exercem a sua actividade.

Concluiu este assunto, referindo que vai continuar com esta iniciativa no decorrer das próximas semanas, para conhecer as necessidades das empresas do concelho neste contexto de dificuldade que atravessamos, e que a Câmara Municipal vai continuar a apoiar de perto todo o tecido empresarial local.

Informou que visitou as instalações da Cruz Vermelha Portuguesa. Registou com agrado que o núcleo de Castelo de Paiva conta já com 75 voluntários, tendo destacado o excelente trabalho efectuado por esta instituição.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota que, no âmbito da Rede Social, foi feita uma recolha de alimentos nos dias 26 e 27 de Outubro, tendo sido a recolha em que foi obtido maior número de bens alimentares. Disse que os Paivenses perceberam o momento de dificuldade que as pessoas atravessam, tendo realçado o seu espírito de solidariedade.

Agradeceu o trabalho de voluntariado prestado pelos Escuteiros de Castelo de Paiva e pelo Agrupamento de Escolas, e a colaboração prestada pelas IPSS's e técnicas de acção social envolvidas na iniciativa.

Informou que tomou conhecimento informal da proposta que a Unidade Técnica elaborou para o concelho no âmbito da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – agregação de freguesias. Disse que contesta vivamente esta extinção do poder local no concelho, e a agre-

gação de freguesias feita a “réguia e esquadro” sem qualquer critério aceitável.

Referiu que Unidade Técnica apresentou duas propostas de agregação:

- Proposta a), que corresponde à agregação das freguesias de Santa Maria de Sardoura e Raiva, e as freguesias de Bairros, Sobrado e Fornos;
- Proposta b), que corresponde à agregação das freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, e as freguesias de Sobrado e Bairros.

Disse que só alguém em Lisboa pode entender que uma agregação de freguesias nestes termos atende àquilo a que são as especificidades territoriais do nosso concelho.

Concluiu a sua intervenção, vincando que mantém uma posição de repúdio nesta matéria, porque se quer retirar o exercício do poder político de proximidade. O Município vai ser notificado do teor da proposta, disse, e a Assembleia Municipal vai ter a oportunidade de se pronunciar sobre o assunto.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para dizer que em relação à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, não teve conhecimento informal da proposta da Unidade Técnica, mas sim formal, pelo sítio de Internet do Parlamento Português.

Disse que é um dia triste para todos nós, porque não se mostrou a Lisboa que Castelo de Paiva tinha capacidade de fazer uma proposta de acordo com as suas necessidades, e assim, temos uma má proposta, feita por quem não conhece o concelho.

Referiu que é pena que o executivo em permanência não tenha aceite a proposta do PSD para uma concertação de ideias que conduzisse à elaboração de uma boa proposta, unâmire.

Disse que agora não adianta entrar em lamentações, porque na Assembleia Municipal foi dito por si que aquela proposta que foi feita era a proposta do irrealismo, como se esta lei não fosse para ir avante, lei esta que existe porque houve um partido, o PS, que pôs o país na bancarrota e que negociou com a “TROIKA” a união de freguesias.

Desta vez, disse, o Município poderia ter feito uma proposta, tinham essa obrigação, mas a Câmara Municipal disse que não, e as duas propostas que foram feitas pela Unidade Técnica não trazem benefícios para o concelho e, reiterou, decorrem de um acordo que o PS fez com a “TROIKA”.

Referiu ainda que o executivo tem toda a responsabilidade por esta má proposta da Unidade Técnica, e que vão ter de viver com esta circunstância de não terem tido coragem de fazer uma proposta, conforme tentativa efectuada pelo PSD, e que agora não adianta chorar pelo “leite derramado”.

Daquilo que leu, disse, a Unidade Técnica recomenda a proposta b), o que não ajuda a gerir melhor o território, não ajuda a que as pessoas fiquem mais próximas da Junta de Freguesia, não se obtém a bonificação prevista no FEF, e assim se perde a agregação de uma freguesia por não terem tido a coragem de fazer uma proposta, minimizando as perdas para o concelho.

Concluiu este assunto, referindo que será importante que cada um assuma as suas responsabilidades, porque poderiam ter feito mais e não foram capazes de trabalhar em conjunto, como por exemplo, com os Presidentes de Junta de Freguesia, para minimizar as perdas de uma lei que, se goste ou não, está em vigor.

Justificou a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais.

Solicitou novamente os documentos relativos a uma limpeza efectuada num terreno em Curvite, e disse que na praça pública há o entendimento de que esse terreno está ao serviço da Câmara Municipal como estaleiro, e como tal, a cobrança do valor devido pela limpeza lá efectuada não será para fazer.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se isso é verdade?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se associar aos parabéns endereçados pelo Sr. Presidente da Câmara à empresa “BRADCO – Fabricação e Comercialização de Marroquinarias, S.A.” a

quem mais uma vez a revista “EXAME” distinguiu com o prémio “Empresa Gazela”.

Associou-se igualmente aos parabéns endereçados pelo Sr. Presidente da Câmara à Banda de Música do Couto Mineiro do Pejão e Banda Marcial de Bairros.

Solicitou novamente os dados referentes ao transporte solidário.

Relativamente à recolha de alimentos que decorreu nos dias 26 e 27 de Outubro, manifestou o seu orgulho pelos Portugueses, e pelos Paivenses, neste contexto de dificuldades, e o seu apreço por quem deu bens alimentares nesta recolha.

Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara, para consulta, o processo da obra do Antigo Edifício da Cadeia; da obra das Meirinhas, em Oliveira do Arda, e da obra do troço entre Serradelo/Cruzeiro. Disse que iria formalizar este pedido por escrito.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para referir que o pedido de consulta de processos efectuado pela Vereadora Vanessa Pereira será objecto de análise.

Quanto à limpeza de um terreno em Curvite, disse que o Sr. Vice-Presidente terá a situação terminada.

Relativamente à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, disse que convinha esclarecer que a haver uma tomada de posição sobre o assunto, essa tomada de posição era da responsabilidade da Assembleia Municipal e não da Câmara Municipal. A Câmara Municipal, disse, não altera aquilo que sempre defendeu sobre o assunto, e não se resigna à letra da lei apenas por a medida estar prevista no memorando da “TROIKA”.

Referiu que a sua posição foi sempre a de ridicularizar esta lei, e essa posição mantém-se. O tempo do choro já passou, disse, e que estão aqui para agir e defender até às últimas consequências as nove freguesias do concelho.

Não sabe qual a posição que a Assembleia Municipal vai tomar sobre o assunto, face à proposta apresentada pela Unidade Técnica, mas que este

executivo foi sempre claro: não podia entrar numa negociação se era contra a agregação de freguesias, e que não tem qualquer peso na consciência sobre este assunto, estando pronto para lutar pelo que defendeu desde o início do processo. Disse que também a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, tem a intenção clara de pôr em causa esta reforma.

Referiu que percebe o que os Vereadores do PSD querem ao tentar imputar o ónus da responsabilidade no âmbito deste assunto ao executivo em permanência, mas que não está preocupado com isso, mas sim com as nove freguesias do concelho, e como tal, não irão aceitar de forma alguma uma reforma imposta por uma lei que foi criada de forma teimosa pelo Ministro José Relvas.

Lamentou que os Vereadores do PSD assumam uma posição de choro sobre esta matéria, mas que nunca é tarde para que também eles lutem pelas nove freguesias de Castelo de Paiva, como muitos outros Municípios o vão fazer na defesa das suas freguesias.

Reiterou que a responsabilidade por esta reforma não é da Câmara Municipal, porque é uma reforma que veio de cima para baixo, deixando o ónus da decisão nas mãos nos Municípios, conforme está a fazer com a alteração dos tarifários da água aumentando-os de uma forma brutal, para depois um dia, talvez, entregar o serviço a privados de uma forma despropositada, não salvaguardando os interesses dos Portugueses. Vê esta situação com preocupação, disse, porque há Municípios, como o nosso, que cumprem com os seus compromissos para com a “AddP – Águas do Douro & Paiva, S.A.”, e outros Municípios, que devem milhões à “AdP – Águas de Portugal”, e têm os seus lugares na administração dessa empresa como prémio.

Concluiu a sua intervenção, referindo que a reforma levada a cabo no âmbito da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica prejudica a vida das pessoas, principalmente nos Municípios do interior, e tudo para reduzir uma despesa com um peso ínfimo no Orçamento do Estado.

A reforma que deveria ir para a frente, disse, era a da regionalização, na salvaguarda do espírito da unidade nacional.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para referir que em relação à questão da água e do saneamento, que a podiam discutir quando o Sr. Presidente da Câmara quisesse. Disse que havia uma comissão constituída neste âmbito no mandato anterior, e que no início deste mandato perguntou quando iriam reunir para acompanhar as obras da água e do saneamento no concelho, e que até agora, o Sr. Presidente não se dignou a organizar uma reunião dessa comissão, não havendo um acompanhamento por parte da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal relativamente a este assunto.

Referiu que se o Sr. Presidente da Câmara quiser falar de privatizações, lhe lembra que o último governo Socialista lançou sessenta “Parcerias Público Privadas”, como por exemplo, estradas por onde não passa lá ninguém e que serão pagas a quarenta e a sessenta anos.

Referiu que numa república as leis são para cumprir, e estando ou não de acordo com a lei da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, têm de a cumprir, e não podem ser casmurros em relação à sua aplicação, não fazendo uma proposta de agregação de freguesias. Disse que se podia ter evitado que o concelho ficasse só com seis freguesias, conforme o disseram quando foi apresentado o parecer da Câmara Municipal sobre o assunto.

Reiterou que a responsabilidade desta agregação de freguesias proposta pela Unidade Técnica é da Câmara Municipal, e que não podem criticar o governo por não ouvir o povo, os autarcas, porque quando é dada a oportunidade aos municípios de se fazerem ouvir através das suas propostas, não o fazem. O que conta para a história, disse, é que poderiam ter evitado que Castelo de Paiva ficasse com seis freguesias, e que a responsabilidade é de quem não quis debater o assunto.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para reiterar que a responsabilidade pela pronúncia no âmbito da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica é da Assembleia Municipal e não

da Câmara Municipal, porque é o que está escrito na lei. Já percebeu a posição do PSD nesta matéria, disse, e que o seu apelo para também lutarem pelas nove freguesias do concelho não surtiu efeito, mas cá estarão para lutar por elas.

Em relação à questão da água e do saneamento, referiu que foram feitas reuniões com o Dr. Paulo Teixeira, enquanto Vereador na oposição. Neste momento, disse, o tarifário ainda está em estudo, e se justificar, convocará novamente uma reunião da comissão.

O Vereador Rui César Castro usou novamente a palavra para pedir um “Ponto de Ordem à Mesa”, para dizer que, de acordo com a lei, a iniciativa deveria partir da Câmara Municipal, conforme aconteceu com os municípios que apresentaram proposta.

O Sr. Presidente da Câmara interrompeu o Vereador Rui César Castro, considerando que a intervenção que estava a fazer não se enquadrava no “Ponto de Ordem à Mesa” solicitado por aquele Vereador.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

##### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 7 de Novembro de 2012, cujo saldo totaliza a quantia de 2.513.261,73 euros.

##### **2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 12 E 25 DE OUTUBRO. APROVAÇÃO.**

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las.

##### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado por falta de elementos.

##### **4. - OBRAS PARTICULARES.**

Retirado por falta de elementos.

## **5. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado por falta de elementos.

O Vice-Presidente da Câmara, ausente até este momento, compareceu na sala e participou da discussão dos assuntos seguintes.

Declararam-se impedidos e não participaram do ponto seguinte:

Gonçalo Rocha – relativamente ao subsídio atribuído ao Real Atlético Clube;

António Rodrigues – relativamente ao subsídio atribuído a .....

José Carvalho – relativamente ao subsídio atribuído a .....

Rui César – relativamente ao subsídio atribuído a .....

Vanessa Pereira – relativamente ao subsídio atribuído a .....

## **6- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

A actividade Associativa é indiscutivelmente e cada vez mais uma realidade incontornável e fulcral no Concelho de Castelo de Paiva, dando respostas a muitas das lacunas com que as populações se confrontam, nomeadamente em termos de actividades culturais e desportivas.

A Câmara Municipal consciente desta realidade, e da necessidade de contribuir e colaborar na manutenção da actividade Associativa sempre se tem pautado por um indiscutível apoio técnico e financeiro à mesma. Não obstante a vontade crescente do Município em apoiar as Associações, certo é que a mesma tem de ser calibrada com a situação financeira que o país atravessa à qual não é alheia a Câmara Municipal de Castelo de Paiva. De facto, o passivo herdado onera de sobremaneira os cofres municipais e inviabiliza a atribuição dos subsídios que se consideram justos para cada Associação.

Mas, apesar das dificuldades financeiras, certo é que a Câmara Municipal continuará a caminhar ao lado das Associações, contribuindo para que as mesmas prossigam o desempenho pleno das suas actividades, mantendo viva a chama da cultura e do desporto no Concelho.

Assim, é ensejo da Câmara Municipal atribuir no ano em curso o valor global de € 99.750,00 às Associações, o qual como se refere no quadro Anexo, será pago em prestações que se estenderão pelo ano de 2013.

Em face do exposto e porque o valor em causa se situa dentro do limite estabelecido na deliberação genérica da Assembleia Municipal de 07/05/2012, proponho a atribuição dos seguintes subsídios:

ADCB - Associação Desportiva e Cultural de Bairros	3.000,00 €
Associação Desportiva do Casal	2.250,00 €
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Oliveirense Futebol Clube	2.000,00 €
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Paraíso	2.000,00 €
Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde	2.000,00 €
Real Atlético Clube	2.000,00 €
Associação Desportiva Cultural C.J Clark	3.500,00 €
Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva	5.000,00 €
Associação Cultural e Recreativa de S.Martinho de Sardoura	4.000,00 €
Grupo Cultural de Danças e Cantares do Paraíso	3.500,00 €
Rancho Folclórico de Bairros	4.000,00 €
Rancho Folclórico de Nossa Senhora das Amoras	3.500,00 €
Rancho Folclórico de Castelo de Paiva	

	3.500,00 €
Banda dos Mineiros do Pejão	11.500,00 €
Banda Musical de Fornos	11.500,00 €
Centro Recreativo e Cultural de Bairros - C.R.C.B. - Banda Marcial	11.500,00 €
Centro Cultural e Recreativo de S.Martinho	3.500,00 €
Sporting Clube Paivense	19.500,00 €
Hóquei Clube Paivense	2.000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>97.500,00€</b>

A presente proposta, caso seja aprovada, deverá constar da listagem a submeter à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta a submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

## **7. – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA. ANIMAÇÃO SONORA NA ÉPOCA NATALÍCIA.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:  
A Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva, com o objetivo de promover comércio local, solicita autorização para exploração da animação sonora, nos espaços do Largo do Conde e Ruas convergentes, durante a época natalícia.

Sendo esta animação no interesse da divulgação do comércio local, propõem-se a concessão dentro do horário diário das 9 às 21 horas, respei-

tando os horários dos serviços religiosos, assim como os espectáculos de animação.

Ficará também definido que os registo não poderão ter um conteúdo cílico de menos que 2 minutos e ligados entre si por temas musicais enquadrados no certame.

A Câmara Municipal terá, também, um espaço livre para as suas divulgações e mensagens temáticas.

A Câmara Municipal pretende ainda que, por questões de equidade, sejam consultados, para as propostas de exploração de publicidade, os agentes locais do concelho de Castelo de Paiva, da área da comunicação, animação e marketing.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e resolvido o processo na presença de um elemento representativo da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com o teor da presente proposta, no âmbito do pedido efectuado pela ACI.

#### **8. – CONCURSO PÚBLICO URGENTE – MANUTENÇÃO E APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DAS APLICAÇÕES SIGMA. ADJUDICAÇÃO.**

Os serviços apresentaram a seguinte informação: “Considerando a informação dos serviços do dia 25/10/2012 sobre a necessidade de se proceder à formação do contrato de aquisição de serviços informáticos nomeadamente para *manutenção e apoio ás aplicações de Sistema Integrado de Gestão Municipal, SIGMA, utilizadas no Município de Castelo de Paiva*, e na sequência da deliberação da reunião de câmara do dia 25/10/12 que aprovou a execução do procedimento concursal em epígrafe, importa agora dar conhecimento dos trâmites processuais realizados.

1.- O procedimento foi lançado na plataforma electrónica de contratação pública disponibilizada pela “Vortalgov”, assim como a publicação do anúncio em Diário da República, no dia 29/10/2012;

2.- Apresentou proposta a firma “Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autarquias, S. A., cumprindo todos os requisitos exigidos no programa de concurso e caderno de encargos;

3.- A adjudicação do procedimento foi efetuada a 30 de outubro de 2012, tendo sido solicitados os documentos de habilitação exigidos pela lei da contratação pública;

4.- Após apresentação dos documentos de habilitação por parte do concorrente foi realizada a assinatura do contrato escrito entre as partes no dia 5/11/12.

Assim, para conhecimento, se anexa os documentos relativos ao procedimento concursal em questão:

a) proposta apresentada pelo concorrente; b) informação para adjudicação; c) ofício de adjudicação; d) documentos de habilitação; e) contrato; Face ao exposto, e tomando em consideração que este compromisso é plurianual, solicito que assunção do mesmo seja presente a próxima sessão da Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos do disposto no ponto 3.º da autorização prévia para a realização de despesa que dê lugar a um encargo orçamental em mais que um ano económico, deliberado pela Assembleia Municipal em 07/05/2012.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

## **9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Sexta alteração ao plano de actividades municipal.

## **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

O Sr. Nunes, residente em Gração, Sobrado, usou da palavra para dar os parabéns à Câmara Municipal pelas obras que efectuou no cemitério de Sobrado, apesar de as mesmas estarem muito demoradas. No entanto, disse, o executivo deve ter em conta a questão da mobilidade

para deficientes neste cemitério, criando condições para que estas pessoas possam lá se deslocar.

Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que o informasse do porquê de o dentista que estava colocado no Centro de Centro de Saúde de Castelo de Paiva se ter ido embora, porque fez um trabalho excelente, e é uma valência que muita falta faz no concelho, principalmente às crianças e aos idosos.

Deu os parabéns ao executivo pelo excelente trabalho feito no âmbito do transporte solidário. Perguntou qual o Regulamento que rege a iniciativa?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu dando os parabéns ao Sr. Nunes pela sua intervenção, porque se mostra ser um Paivense preocupado com o concelho, preocupação demonstrada na pertinência das questões que colocou.

Quanto ao acesso para deficientes no cemitério de Sobrado, vão analisar a sugestão que é pertinente.

Relativamente ao dentista, disse que face à saída deste profissional de saúde para outra localidade no âmbito de um concurso a que tinha concorrido, fez ver à ARS – Administração Regional de Saúde, que esta valência se deveria manter em Castelo de Paiva, nomeadamente, pela abertura de nova vaga no nosso Centro de Saúde, mas que até agora isso ainda não aconteceu. No entanto, disse, é uma luta que quer manter.

No que concerne ao transporte solidário, disse que o secretário da reunião de Câmara facultaria ao Sr. Nunes o regulamento da iniciativa.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

RO. 8 Novembro 2012.

O Presidente,

## Os Vereadores,

## Os Vereadores,